



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Capote Valente, 710 - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002

Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES**

Nome da autoridade competente: **Fernando Zamban**

Número do CPF: **039.***.***-21**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: **Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES - UG nº 400076**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: **Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária - SENAES - UG nº 400076**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**

Nome da autoridade competente: **José Cloves da Silva**

Número do CPF: **090.***.***-30**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Pesquisa Aplicada - DPA**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO | UG nº 264001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO | UG nº 264001**

3. OBJETO DO TED:

Promover justiça social e econômica, trabalho justo, digno, seguro e saudável, centradas nos princípios da Economia Popular e Solidária, na efetiva melhoria das condições de trabalho e de vida das populações no campo e na cidade, sobretudo da população em vulnerabilidade socioeconômica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A economia popular e solidária tem sido uma resposta importante para a pessoa trabalhadora em suas estratégias de sobrevivência pela inserção socioeconômica. Trata-se de uma alternativa de geração de trabalho e renda pela via do trabalho que combina os princípios de autogestão, cooperação e solidariedade na realização de atividades de produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças. O cadastro de empreendimentos solidários (CADSOL) mapeou milhares de iniciativas econômicas, rurais e urbanas, em que as pessoas trabalhadoras se organizam coletivamente: associações e grupos de produtores ou consumidores; cooperativas de agricultura familiar e assentamentos de reforma agrária; cooperativas de prestação de serviços; empresas recuperadas que foram assumidas por pessoas trabalhadoras em sistemas de autogestão; redes de produção, comercialização e consumo; instituições de finanças solidárias; entre outras iniciativas rurais e urbanas.

A economia popular e solidária aponta para uma nova estratégia de desenvolvimento sustentável, antagônica ao capitalismo, que se expressa em diferentes dimensões: democratização da gestão da

atividade econômica; justa distribuição dos resultados alcançados; participação junto à comunidade local em processos de desenvolvimento sustentável; preocupação com o bem-estar das pessoas trabalhadoras e com a preservação do meio ambiente; e relações com outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório. Assim, este projeto visa, por meio das pessoas que atuam como Agentes de Economia Popular e Solidária - AGEPS voltadas à qualificação e formação cidadã, promover o desenvolvimento territorial, o fortalecimento comunitário e a justiça social.

A promoção da saúde e da segurança das pessoas trabalhadoras engajadas nesses empreendimentos econômicos solidários é uma condição necessária para que seus objetivos sejam alcançados e que os empreendimentos sejam sustentáveis. Nesse sentido, saúde e segurança do trabalho constituem elementos transversais nos empreendimentos, pois condicionam e são condicionados por todos os aspectos das organizações, desde a sua rentabilidade, passando pela forma de interação entre as pessoas participantes, a organização do trabalho, os materiais e meio utilizados, até o modelo de distribuição dos produtos.

Trata-se, portanto, de iniciativa nacional voltada ao mapeamento, fomento, acompanhamento e avaliação de uma ampla gama de tecnologias sociais. Tal conceito remete ao (...) "*conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida*". (Caderno de Debate - Tecnologia Social no Brasil. São Paulo: ITS. 2004: 26).

Nesse sentido, o Programa é também direcionado ao fomento da inovação nas comunidades, uma vez que se propõe a abordar os desafios sociais e promover o bem-estar da sociedade, com vistas a melhoria da qualidade de vida e construção de um futuro mais justo e sustentável, difundindo e compartilhando o conhecimento por meio da Educação Popular.

Detalhamento das Metas

O projeto se estrutura em duas metas, a primeira diz respeito a bolsistas que terão responsabilidades de coordenação em nível nacional e estadual; a segunda meta se refere ao grupo de bolsistas que atuarão diretamente no território, denominados de Agentes territoriais.

A **Meta 1** se refere a todo o processo de organização nacional, e estadual, e sistematização das informações sobre este projeto de Agentes de Economia Popular e Solidária - AGEPS, alinhado com as políticas da SENAES e da Diretoria de Educação Popular da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República. O grupo de bolsistas a ser selecionado na Meta 1 atuará no âmbito de planos de trabalho voltados para a coordenação de atividades, observando a necessidade de articulação territorial, na perspectiva de um território vivo para o bem viver, onde as experiências são valorizadas enquanto ferramenta de transformação e construção da coletividade, como também a escuta das comunidades compõem o tecido vivo dessa cartografia social.

A **Meta 2** se refere à atuação, propriamente dita de Agentes territoriais, com inserção na comunidade para atuar na identificação e articulação das potencialidades locais, principalmente as econômicas. Agentes territoriais são difusores da consciência de que o desenvolvimento é possível de ser alcançado por meio do trabalho coletivo do conjunto da comunidade, com apoio e acompanhamento do poder público e de outras entidades da sociedade civil. Sua atuação nas comunidades e nas iniciativas econômicas populares e solidárias realiza-se por meio de metodologias participativas de sensibilização, mobilização, organização e formação, permeadas pelos princípios da Economia Popular e Solidária, através da aplicação dos princípios técnico-científicos para realização da pesquisa e intervenção *in loco* nos territórios.

Para atuação no território, a seleção dos bolsistas deverá promover a diversidade de gênero, etnicoracial, e pessoa com deficiência. Deverá ser valorizada a conexão direta com a comunidade na qual as atividades serão desenvolvidas e que, para além do recorte geográfico, devem contemplar também o recorte setorial respectivo da comunidade atendida. Deverá ser valorizada também a experiência no setor em que irão atuar.

A Fundacentro instituirá um Comitê Gestor, composto por representantes da Fundacentro e da SENAES, que atuará durante a vigência do TED, para acompanhar e tomar decisões que orientem os trabalhos, garantam o cumprimento do objetivo do projeto e possibilitem eventuais adaptações do projeto. O Comitê Gestor deverá:

- Validar documento de referência com conceitos, estratégias e metodologias do Programa Paul Singer de Formação de Agentes de Economia Popular e Solidária;
- Estabelecer os critérios de seleção, aprovar os processos seletivos e de desligamento de bolsistas, bem como deliberar os cronogramas de trabalho;

- Aprovar os modelos e temas dos planos de trabalho bolsistas; Ter acesso a todos os relatórios e informações geradas neste projeto;
- Acompanhar a execução do projeto e tratar dos casos omissos.

Os resultados do projeto serão apresentados por meio de relatórios semestrais da Fundacentro à SENAES, com indicadores sobre a atuação de bolsistas; além dos relatórios de execução administrativa e financeira inerentes à celebração do TED.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A política pública de economia popular e solidária é um processo de conquista social que contribui para a promoção de ambientes de trabalho justos, dignos, seguros e saudáveis. O seu crescimento e sua expansão dependem tanto dos esforços governamentais quanto da capacidade de organização política das pessoas que constroem economia solidária no Brasil, enquanto parte do movimento de democratização econômica e política da sociedade brasileira. Nesse sentido, as duas últimas décadas foram fundamentais para a expansão das políticas públicas de economia popular e solidária em âmbito nacional, fortalecendo um amplo movimento que envolve os esforços de organizações da sociedade civil e de governos, cuja finalidade é potencializar estratégias de geração de trabalho associado e de cooperação em atividades de produção, comercialização e consumo, articuladas a processos sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

A economia solidária expressa formas de organização econômica – de produção, prestação de serviços, comercialização, finanças e consumo – baseadas no trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade. As organizações solidárias: cooperativas, associações, empresas recuperadas por pessoas trabalhadoras em regime de autogestão, grupos solidários informais, redes de cooperação em cadeias produtivas e arranjos econômicos locais ou setoriais, bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos, precisam receber apoio governamental e também desenvolver novas formas de organização para alcançar maior eficiência e resultados, pois existem inúmeros desafios a serem vencidos.

Apesar dos avanços, há desafios estruturais e institucionais que permanecem e precisam ser enfrentados para a consolidação da economia popular e solidária enquanto estratégia de desenvolvimento. Especialmente após seis anos de desestruturação da política pública federal somados aos impactos socioeconômicos e sanitários da pandemia da covid-19, verifica-se um alto índice de famílias em situação de insegurança alimentar grave e de aprofundamento das desigualdades socioeconômicas.

Faz-se necessário, portanto, o acompanhamento sistemático das iniciativas econômicas populares e solidárias nos territórios, tanto no campo quanto na cidade, por meio de Agentes de Economia Popular e Solidária - AGEPS, cujas atividades, definidas em plano de trabalho de seu projeto individual e coordenado com os demais, são equivalentes ao papel da pessoa que atua como agente de desenvolvimento local, criado pela Lei Complementar nº 128/2008. Conforme disposto na lei, sua função se caracteriza "pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas".

O Programa Paul Singer de Formação de Agentes de Economia Popular e Solidária atuará com profundo conhecimento da realidade territorial, mobilizará e articulará os processos de diagnóstico e planejamento do desenvolvimento das iniciativas econômicas populares e solidárias, promovendo redes e cadeias nos territórios urbanos e rurais, contribuindo na construção e implementação de planos de desenvolvimento territoriais. Cabe destacar que a maioria dessas iniciativas econômicas, por realizarem suas atividades informalmente e muitas vezes desorganizadamente, muito pouco recebem pelo seu trabalho e precárias são as condições a que estão submetidos, residem quase sempre na periferia e em precaríssimas moradias.

Essa precariedade do trabalho, particularmente no que concerne às condições de saúde e segurança das pessoas trabalhadoras engajadas nos empreendimentos solidários, é um desafio central a ser enfrentado pelo Programa Paul Singer de Formação de Agentes de Economia Popular e Solidária. Organizações que buscam ser alternativas à ordem dominada pelo arbítrio empresarial devem buscar, por premissa, promover não apenas renda, mas condições híginas do ponto de vista físico e psíquico às pessoas nelas engajadas. Essa promoção passa pela difusão massiva de informação e capacitação sobre meios seguros e saudáveis de trabalho, contemplando pessoas que atuam como agentes e pessoas trabalhadoras associadas/cooperadas. Mas passa também pela organização geral dos empreendimentos. Por exemplo, longas jornadas que adoecem as pessoas trabalhadoras, em geral, estão associadas a rendimentos baixos.

O incremento da produtividade e rentabilidade das organizações, portanto, podem se associar diretamente à melhora da saúde das pessoas trabalhadoras.

A definição dos materiais utilizados na produção, a divisão das tarefas, a forma de organização do trabalho, a interação entre as pessoas associadas, todos são elementos vinculados à saúde e segurança do trabalho, assim como qualquer aspecto da organização solidária. O financiamento de ferramentas ou equipamentos mais seguros pode salvar vidas das pessoas trabalhadoras da economia solidária, assim como a mudança de posturas, a definição de intervalos, o fornecimento de barcos mais seguros na pesca, materiais sem agrotóxicos nas atividades rurais, prensas com partes móveis protegidas na reciclagem etc. No campo, sem o uso de agrotóxicos, as pessoas trabalhadoras serão mais saudáveis e o empreendimento terá maior valor agregado. Uma prensa mais moderna e que trabalhe com a zona de operação enclausurada pode processar maior quantidade de material.

Esses são apenas exemplos de como a saúde e segurança do trabalho é transversal a qualquer empreendimento produtivo e deve ser elemento central na formação da pessoa que atua com agente e no apoio às organizações contempladas pelo presente projeto, de modo a promover seu sucesso de sustentabilidade todos os seus aspectos.

Assim, justifica-se a parceria e execução pela Fundacentro, por sua larga experiência e finalidade de desenvolver e executar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de mão de obra profissional, relacionados com as condições de trabalho nos aspectos de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e das pessoas trabalhadoras, bem como de realizar estudos que visem ao estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade referentes às condições de saúde, segurança, higiene e meio ambiente do trabalho e das pessoas trabalhadoras. A experiência da Fundação está em sintonia com os referenciais teóricos, políticos e pedagógicos que orientam as práticas educativas na economia popular e solidária, validados durante III Conferência Nacional de Economia Solidária de 2010, e os elementos fundamentais dos processos de construção do bem-viver.

Ressalta-se, ainda, a diretriz estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014) de "formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade" e a meta de "fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país", como orientações à atividades de formação e de pesquisa a serem desenvolvidas nesta parcerias.

Diante do exposto, este plano de trabalho fortalecerá as iniciativas de Economia Popular e Solidária e a construção de redes e cadeias produtivas, de forma a consolidar os princípios de autogestão, cooperação, sustentabilidade ambiental, participação popular e valorização do trabalho e das pessoas trabalhadoras como coletivos, e promover o desenvolvimento territorial, a qualificação e a formação cidadã no Brasil.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Categoria Bolsa	Valor Unitário	Quantidade	Total
Coordenadores Nacionais	R\$ 7.800,00	20	R\$ 6.832.800,00
Bolsistas Júniores	R\$ 3.250,00	9	R\$ 1.053.000,00
Bolsistas Sistematização	R\$ 6.500,00	25	R\$ 6.084.000,00
Bolsistas Coordenadores	R\$ 5.200,00	79	R\$ 18.033.600,00
Bolsistas Agentes	R\$ 3.900,00	799	R\$ 112.928.400,00
Bolsistas Agentes 2	R\$ 2.500,00	80	R\$ 4.800.000,00
Reserva Técnica - implementação de bolsas	R\$ 712.530,00	Não se Aplica	R\$ 662.530,00
Realização e participação em eventos - diárias, passagens e ressarcimentos	R\$ 152.500,00	20	R\$ 3.050.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 153.444.330,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR
2023	R\$ 3.200.000,00 (três milhões duzentos mil reais)
2024	R\$ 17.095.330,63 (dezessete milhões, noventa e cinco mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos)
2025	R\$ 12.953.602,72 (doze milhões, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos)
2026	R\$ 51.500.000,00 (cinquenta e um milhões quinhentos mil reais)
2027	R\$ 68.695.396,65 (sessenta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)
TOTAL	R\$ 153.444.330,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18 - auxílio financeiro a estudantes (implementação das bolsas do Programa)	Não	R\$ 150.394.330 (cento e cinquenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta reais)
3.3.90.33 - passagens e despesas com locomoção	Não	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
3.3.90.93 - indenizações remuneratórias (ressarcimento de despesas com locomoção terrestre)	Não	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3.3.90.14 - diárias - civil	Não	R\$ 501.270,00 (quinhentos e um mil duzentos e setenta reais)
3.3.90.36 - outros serviços de terceiros, pessoa física	Não	R\$ 1.497.152,32 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)
3.3.90.92 - despesas de exercícios anteriores	Não	R\$ 1.577,68 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

TOTAL	R\$ 153.444.330,00
12. PROPOSIÇÃO	
São Paulo - SP, <i>na data da assinatura eletrônica.</i> JOSÉ CLOVES DA SILVA Presidente da Fundacentro <i>(assinado eletronicamente)</i>	
13. APROVAÇÃO	
Brasília - DF, <i>na data da assinatura eletrônica.</i> FERNANDO ZAMBAN Secretário Nacional de Economia Solidária <i>(assinado eletronicamente)</i>	



Documento assinado eletronicamente por **José Cloves da Silva, Presidente**, em 01/07/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394570** e o código CRC **025B2C82**.